



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-55 /2015.

DATA:09 de Fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Funcionários Público Municipal, lotados no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02/02/15, devendo retornar suas atividades normais em 04/03/15.

201264	Vivian Claudia Gonçalves de Lima	01/09/13 a 01/09/14
200598	Cristina Brugnolo Diniz	01/04/14 a 01/04/15
200082	Dalila Brum Coelho	01/03/14 a 01/03/15
200600	Elza Trolez	01/04/13 a 01/04/14
200128	Jamira Fidelis de Souza	01/03/14 a 01/03/15
200793	Laura Aparecida Molon Palmeira	01/03/13 a 01/03/14
200603	Lurdes Lucimar Bilmaia da Silva	01/05/14 a 01/05/15
200109	Maria Aparecida Bilmaia	01/03/13 a 01/03/14
200618	Marlene Bueno Marinho	01/05/14 a 01/05/15
200614	Renata Graciele Joaquim dos Santos	01/03/13 a 01/03/14
200617	Solange Rosa da Silva	01/05/14 a 01/05/15
20071	José Severiano de Almeida	28/12/13 a 28/12/14
200304	Maria Alice Sigail de Almeida	04/09/13 a 04/09/14

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Pago Municipal, 09 de fevereiro de 2015.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>205</u>	PÁG: <u>014</u>
DATA: <u>12/10/2015</u>	